



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS**

**PROCESSO Nº 5003317-12.2021.8.21.0005**

**URGENTE – DOCUMENTAÇÃO DE LEILÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue:

No dia 15 de dezembro de 2021 às 11h00min e às 11h15min foram realizados os certames quanto aos bens móveis arrecadados pela Massa Falida Acerte Administradora de Consórcios Ltda.

No primeiro horário referido, fora arrematado, em segundo leilão, o veículo *Fiat/Elba, placas IDS0481 (venda permitida somente para CDV)*, remanescente do primeiro leilão de veículos, pela empresa **Canheca Comércio de Peças Para Veículos Ltda**, inscrita sob o CNPJ Nº 05.892.824/0001-37, situada à Rua Primitiva Zatti, nº 600, bairro São Ciro, na cidade de Caxias do Sul/RS, por meio de seu representante legal, Sr. José Alves Fogaça, inscrito no CPF nº 421.047.770-20, a qual ofereceu maior lance no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), de modo à vista, na modalidade *on-line (DOC 01)*.

Refere-se que a documentação exigida no *Edital de 1º e 2º Leilão* quanto ao veículo Fiat/Elba, qual seja, a comprovação da habilitação para atuação como “CDV – Centro de Desmanche Veicular”, em conformidade ao Ofício nº DG. 060-18 (proveniente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRANRS) e, da Lei Federal nº 12.977/2014, fora juntada devidamente apresentada, sendo colacionada em anexo (*DOC 02*).



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

Quanto ao certame dos móveis e equipamentos, realizados no segundo horário suprarreferido, informa-se que foram arrematados, em segundo leilão, em sua totalidade (Lote 01) pelo Sr. **Alex Sandro Behenck Jacob**, inscrito no CPF nº 934.966.640-53 e RG nº 1074714203, residente e domiciliado à Dona Vicentina, nº 185, bairro Conceição na cidade de São Sebastião do Caí/RS, o qual ofereceu maior lance no valor total de R\$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais), de modo à vista, na modalidade *on-line (DOC 04)*.

Outrossim, informa-se que os depósitos judiciais quanto às arrematações havidas serão realizados no prazo legal de até 01 (um) dia, como o previsto no art. 884, Inciso IV, do CPC.

Ante o exposto, requer este leiloeiro:

- a) A juntada da **Ata Positiva de 2º Leilão** quanto ao veículo **Fiat/Elba, Placas IDS0481;**
- b) A juntada da **Ata Positiva de 2º Leilão** quanto aos **Móveis e Equipamentos.**
- c) Quando da expedição da **Carta de Arrematação**, de acordo com o § 1º do art. 901 do CPC, determine Vossa Excelência, que seja lavrada com ordem de levantamento de todas as penhoras, alienações fiduciárias, cédulas de crédito e quaisquer gravames incidentes sobre os bens, isentando o comprador de eventuais ônus e tributos apurados até a data da arrematação, eis que, ao arrematante cabe receber o bem livre, conforme preceitua o parágrafo único do art. 130 do CTN.

Termos em que, espera deferimento.

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2021.

CRISTIANO BRANCHIERI  
ESCOLA:81870043049  
Assinado de forma digital por  
CRISTIANO BRANCHIERI  
ESCOLA:81870043049  
Dados: 2021.12.15 16:37:22 -03'00'

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat.285/13



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

## ATA DE 2º LEILÃO (Veículos)

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, na Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>, Cristiano Branchieri Escola, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, procedeu o leilão dos bens arrecados pela **MASSA FALIDA ACERTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, nos autos do **PROCESSO Nº 5003317-12.2021.8.21.0005**, na forma e condições que seguem, referente aos bens abaixo descritos:

### BEM ARRECADADO:

|  |  |            |
|--|--|------------|
| <b>LOTE 08*</b>  | 01 Veículo Fiat/Elba, placas IDS0481, sucateado, não permite emplacamento ou transferência | R\$ 200,00 |
| *Observações para o Lote nº 08: Apenas serão aceitos e considerados como válidos os lances daqueles que comprovadamente estejam habilitados para atuarem como “CDV – Centro de Desmanche Veicular”, em conformidade ao Ofício nº DG. 060-18 (proveniente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRANRS) e, da Lei Federal nº 12.977/2014, não podendo lançar/arrematar quaisquer outras pessoas/empresas não autorizadas. Outrossim, deve o arrematante responsabilizar-se pela baixa do veículo junto a autarquia competente. |  |            |

Após a leitura do edital e das explicações de todas as particularidades do ato, bem como o oferecimento de resposta às perguntas dos licitantes, informo que o bem remanescente do primeiro leilão, acima descrito, **FORA ARREMATADO** pela empresa **Canheca Comércio de Peças Para Veículos Ltda**, inscrita sob o CNPJ Nº 05.892.824/0001-37, situada à Rua Primitiva Zatti, nº 600, bairro São Ciro, na cidade de Caxias do Sul/RS, por meio de seu representante legal, Sr. José Alves Fogaça, inscrito no CPF nº 421.047.770-20, a qual ofereceu maior lance no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), de modo à vista, na modalidade *on-line (DOC 01)*.



**CRISTIANO ESCOLA**  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

Nestes termos, declaro encerrada a presente ata, solicitando muito respeitosamente a este MM. Juízo, homologação do leilão havido em seus termos e condições.

Observações:

- 1) O levantamento do bem arrematado dar-se-á tão logo seja expedida a carta de arrematação, obedecendo aos prazos e trâmites cartorários determinados pelo juízo.
- 2) A importância deverá ser depositada no prazo legal.

Bento Gonçalves/RS, 15 de dezembro de 2021.

CRISTIANO  
BRANCHIERI  
ESCOLA:818  
70043049

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
BRANCHIERI  
ESCOLA:81870043049  
Dados: 2021.12.15  
16:38:47 -03'00'

**Cristiano Branchieri Escola<sup>1</sup>**  
Leiloeiro Oficial - Mat.285/13

---

<sup>1</sup> Lance formalizado por meio da modalidade *On-line*, estando autorizado o leiloeiro a firmar documentação atinente ao leilão em nome do(a) arrematante, em conformidade ao item "6.1" do *Termo de Compromisso para Participação em Leilões Judiciais e Extrajudiciais nas modalidades "On-line" e "Simultâneo"*, documento prévio assinado pelo licitante (em anexo, *DOC 03*), necessário à participação de leilões junto a plataforma [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).



[Início](#)

[Banner](#)

[Cadastros](#)

[Vendedores](#)

[Leilões](#)

[Configurações](#)

[Visitantes](#)

[FAQ](#)

[Páginas](#)

[Administração](#)

[Dados Gerais](#)

[Preços](#)

[Imagem principal](#)

[Galeria de imagens](#)

[Documentos](#)

Lances

Lances

 CANHECA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA  
LOTE 08\*: Veículo Fiat/Elba, placas IDS0481

R\$ 200,00  
15/12/2021 10:59

Cancelar

Salvar

## CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Departamento Estadual de Trânsito  
do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS

EM DEFESA DA VIDA  
**DetranRS**

O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, confere à empresa abaixo especificada o credenciamento de seu estabelecimento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei Federal nº 12.977/2014

**Nº de Credenciamento:**

CDV00847

**RAZÃO SOCIAL:** CANHECA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME

**CNPJ:** 5892824000137

**ENDEREÇO:** RUA PRIMITIVA ZATTI Nº: 600 - RS

**BURRO:** SAO CIRO

**MUNICÍPIO:** CAXIAS DO SUL

**ATIVIDADE:** Desmanche de Veículos Automotores, Comercio de Peças Usadas

**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 07/12/2018

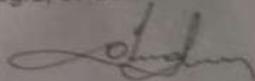
**Validade:** 08/10/2023

**OBSERVAÇÃO:** Este certificado de credenciamento somente possui validade se a empresa estiver em dia com a sua regularidade anual e o pagamento da taxa anual de credenciamento.

Data de validade da taxa de Credenciamento: 31/03/2019

Data de validade da Regularidade anual: 31/12/2019

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2018.



Diretor-Geral DETRAN/RS  
Paulo Roberto Kopschina



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL



54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

## Termo de Compromisso para Participação em Leilões Judiciais e Extrajudiciais nas modalidades "On-Line" e "Simultâneo"

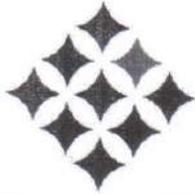
O presente tem como objetivo informar e alertar o licitante quando da realização de lances por meio das modalidades de leilão *On-line* e *Simultâneo*, ressaltando-se que a análise e o aceite das condições aqui constantes são prévios e necessários à realização de quaisquer lances através da *internet*. Ressalta-se que o regramento ora descrito é generalizado, devendo o licitante observar no *Edital de Leilão* e seus *Anexos*, as regras específicas para cada bem/lote sempre que aplicáveis.

**IMPORTANTE:** É parte integrante do cadastro para posterior validação pela equipe da Cristiano Escola Leilões, o envio das documentações comprobatórias de capacidade, autoridade e legitimidade, sendo necessário: (i) para **PESSOAS FÍSICAS**: cópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e ou Carteira Nacional de Habilitação, Comprovante de Endereço (água ou luz) emitido no prazo máximo de 60 dias prévios ao cadastro; (ii) para **PESSOAS JURÍDICAS**: Cartão do CNPJ, Contrato Social e última alteração, além dos documentos exigidos para pessoas físicas relativas ao sócio/administrador com poderes para tal. Além das informações anteriormente descritas, é necessário o envio do presente termo assinado e digitalizado ao e-mail: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) ou realizar o carregamento (upload) do termo através do próprio site, com antecedência mínima de 24 horas do acontecimento dos leilões. Após a aprovação do cadastro, o licitante receberá através de seu e-mail cadastrado, a confirmação de sua habilitação para participação nos leilões realizados através da *internet*. O usuário já cadastrado terá acesso ao campo "Acessar o Portal", onde usufruirá das facilidades do site, tendo permissão para oferta de lances nos diferentes bens/lotes disponíveis, independentemente da data de realização dos leilões. Consigna-se que é de responsabilidade do licitante manter seu cadastro atualizado junto à plataforma eletrônica da Cristiano Escola Leilões, restando em sigilo suas informações de "usuário" e "senha", sendo estas pessoais e intransferíveis.

- 1 O Leiloeiro Oficial e sua plataforma eletrônica [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br) são meros mandatários da empresa vendedora e/ou da justiça, não sendo responsável, portanto, pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens/lotes os quais são objetos da alienação judicial ou extrajudicial descritos nos editais de leilão.
- 2 O Leiloeiro Oficial e sua plataforma eletrônica [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br) não se responsabilizam por quedas ou falhas no sistema, na conexão de *internet*, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo licitante interessado ao optar por esta forma de participação.
- 3 O horário inicial, bem como o término dos leilões de cada bem/lote poderá sofrer atrasos em razão das disputas entre os licitantes da modalidade presencial e os licitantes das modalidades "On-line" e "Simultâneo", servindo este como referencial aos participantes.
- 4 Os leilões judiciais e extrajudiciais com acontecimento nas modalidades "On-line" e "Simultâneo", obedecerão a ordem de lances registrados no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br), considerando-se como vencedor, sempre, o de maior valor registrado dentro do prazo limite para oferta.

**Observação:** cada leilão e/ou lote com acontecimento nas modalidades "On-line" e "Simultâneo" possui horário limite para registro dos lances. Havendo lances nos últimos 30" (trinta segundos) indicados no cronômetro regressivo, ocorrerá adição de mais 30" (trinta segundos) a fim de permitir o registro de novos lances por parte dos demais licitantes. Inexistindo lances para o leilão/lote ou findo o cronômetro regressivo sem lances adicionais, o sistema não aceitará novos registros.

- 5 A alienação judicial ou extrajudicial de quaisquer bens dar-se-á em caráter "ad corpus", sendo que as fotos e demais imagens publicizadas no site e, também, por quaisquer outros meios de divulgação dos leilões, são meramente enunciativas, não podendo pleitear o **COMPRADOR** quaisquer compensações, majorações, complementos, indenização, desfazimento da alienação ou, ainda, alegar desconhecimento das leis vigentes, sendo de sua responsabilidade: analisar, comparar, medir,



**CRISTIANO ESCOLA**  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões.

6 Quando da arrematação nas modalidades "On-line" e "Simultâneo" por meio de lances através da internet, fica o licitante, após a realização do certame, obrigado a: (i) assinar a documentação do leilão e comprovar o pagamento integral do preço lançado para, após, ser expedida a *Carta de Arrematação* nos casos aplicáveis aos leilões judiciais; e (ii) assinar a documentação do leilão e comprovar o pagamento integral do preço ou do valor mínimo exigido para cada bem/lote para, após, ser perfectibilizada a alienação através da documentação competente, nos casos aplicáveis aos leilões extrajudiciais.

6.1 O licitante vencedor outorga poderes ao Leiloeiro Oficial designado, para assinar em seu nome, a *Ata de Leilão* e o *Auto de Arrematação* em leilões exclusivamente judiciais em que o lance tenha se dado através da internet. Consigna-se que a outorga concedida não autoriza, por si só, lances ou ordens de compra/arrematação, prestando-se tão somente a cumprir com o trâmite cartorário exigido em lei, conferindo-se, por conseguinte, maior celeridade à expedição da *Carta de Arrematação* nos casos de leilões judiciais e, para perfectibilizar a alienação através da documentação competente nos casos aplicáveis aos leilões extrajudiciais.

7 A perfectibilização da alienação extrajudicial ou judicial estará sujeira à análise e aprovação da empresa vendedora ou do juízo responsável do processo pelo qual se der a expropriação do bem/lote, sendo de exclusiva responsabilidade destes, a aprovação e a competente liberação do bem/lote ao licitante vencedor.

8 A visitação dos bens/lotes poderá ocorrer de maneira autônoma pelo licitante para os casos em que sejam possíveis. Havendo a necessidade de acompanhamento, sendo este o modo preferencial sugerido pelo Leiloeiro, será necessário contato prévio para agendamento.

9 Compete ao **COMPRADOR** honrar com os pagamentos no prazo descrito e no montante mínimo previsto em cada bem/lote apresentado no *Edital de Leilão*, bem como realizar o pagamento da correspondente comissão ao Leiloeiro, ficando ciente de que esta é líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se a empresa vendedora ou o Juízo responsável desfizer ou não homologar a alienação, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do **COMPRADOR**.

10 Em caso de desistência ou ocultação provocada pelo licitante vencedor/**COMPRADOR** facultar-se-á o direito de aquisição do bem/lote aos licitantes subsequentes, obedecida a ordem de melhor lance, sucessivamente.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 208, sala 910, Bairro Villaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS, ou pelos fones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, ou através dos meios eletrônicos: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Responsável: **CRISTIANO BRANCHIERI ESCOLA** – Leiloeiro Oficial - JUCISRS 285/2013.

Nome Completo: JOSE AUVES FOGACA

Assinatura do licitante (idêntica aos documentos encaminhados): Jose Alves Fogaca

Declaro que li e concordo com as regras e condições estabelecidas no presente *Termo de Compromisso*, declarando minha ciência de que o *Edital de Leilão* e seus *anexos* correspondentes a cada bem/lote deverão igualmente ser lidos e avaliados, constituindo-se documentos indissociáveis à participação dos leilões realizados através da internet, comprometendo-me a cumprir integralmente com todas as obrigações neles constantes. Outrossim, declaro a todos os fins de direito, a veracidade dos documentos encaminhados ao Leiloeiro, bem como das informações prestadas quando do cadastro na plataforma eletrônica [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br), estando passível às penalidades cíveis e criminais aplicáveis.



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

## ATA DE 1º LEILÃO (Móveis e Equipamentos)

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e quinze minutos, na Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>, Cristiano Branchieri Escola, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, procedeu o leilão dos bens arrecados pela **MASSA FALIDA ACERTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, nos autos do **PROCESSO Nº 5003317-12.2021.8.21.0005**, na forma e condições que seguem, referente aos bens abaixo descritos:

### BENS ARRECADADOS:

**LOTE 01: TOTALIDADE DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MELHOR E INTEGRALMENTE DESCRITOS NOS LOTES QUE SEGUEM ABAIXO (LOTE 02 AO LOTE 07)**, avaliados conjuntamente ao valor de R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais).

- Observações exclusivas para o Lote 01: (a) poderá haver alteração/diminuição dos valores para lance “englobado” no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br), caso sobrevenha comando judicial para exclusão parcial dos lotes; (b) haverá preferência ante os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 àquele que ofertar lance para a totalidade dos bens descritos no lote 01.

### **LOTE 02 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

| LOTE  | DESCRIÇÃO   | QTDE | AVALIAÇÃO TOTAL |
|---|---|------|-----------------|
| 02  | Ar condicionado Electrolux 9000 Btus c/ 10 anos de uso  | 01   | R\$ 300,00      |
|   | Ar condicionado Electrolux 12000 Btus c/ 11 anos de uso | 01   | R\$ 500,00      |
|   | Ar condicionado Electrolux 24000 Btus c/ 11 anos de uso | 01   | R\$ 800,00      |
|   | Ar condicionado Samsung 18000 Btus c/ 04 anos de uso    | 01   | R\$ 800,00      |
|   | Ar condicionado Samsung 24000 Btus c/ 04 anos de uso    | 01   | R\$ 1.200,00    |
|   | Ar condicionado Samsung 9000 Btus c/ 04 anos de uso     | 02   | R\$ 1.000,00    |
| <b>TOTAL AVALIAÇÃO LOTE 02 - R\$ 4.600,00</b> |   |      |                 |

### **LOTE 03 – CADEIRAS**



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

| LOTE  | DESCRIÇÃO  | QTDE | AVALIAÇÃO TOTAL |
|---|--|------|-----------------|
| 03  | Cadeira de presidente, com braço, cor preta                    | 03   | R\$ 750,00      |
|   | Cadeira de presidente, com braço, cor bege                     | 01   | R\$ 150,00      |
|   | Cadeira de escritório giratória c/rodinhas, s/braço, cor preta | 12   | R\$ 1.200,00    |
|   | Cadeira fixa c/braço, cor bege                                 | 01   | R\$ 50,00       |
|   | Cadeira c/rodinhas, s/braço, cor bege                          | 02   | R\$ 100,00      |
|   | Cadeira s/rodinhas, s/braço, c/ espaldar redondo, cor bege     | 02   | R\$ 160,00      |
|   | Cadeira s/rodinhas, s/braço, c/ espaldar quadrado, cor bege    | 02   | R\$ 160,00      |
|   | Cadeira c/braço, s/rodinhas, c/ espaldar baixo, cor bege       | 02   | R\$ 160,00      |
|   | Cadeiras estilo "bistrô", pés em inox, cor marrom              | 05   | R\$ 750,00      |
|   | Cadeira giratória c/rodinhas e encosto, cor preta, tela preta  | 06   | R\$ 1.500,00    |
|   | Banco estofado tecido cinza c/3 lugares (cadeiras)             | 01   | R\$ 300,00      |
| <b>TOTAL AVALIAÇÃO LOTE 03 - R\$ 5.280,00</b> |  |      |                 |

#### LOTE 04 – MESAS

| LOTE  | DESCRIÇÃO  | QTDE | AVALIAÇÃO TOTAL |
|---|--|------|-----------------|
| 04  | Mesa de reunião pequena, redonda, c/ 1,00m x 1,00m           | 02   | R\$ 600,00      |
|   | Mesa de reunião c/ 3,10m x 1,30m                             | 01   | R\$ 1.000,00    |
|   | Mesa de reunião c/ 2,50m x 1,00                              | 01   | R\$ 300,00      |
|   | Mesa pequena quadrada, de centro, baixa, 0,60m x 0,60m       | 01   | R\$ 80,00       |
|   | Mesa/escrivania c/ 3 gavetas 1,60 x 0,80                     | 01   | R\$ 300,00      |
|   | Mesa/escrivania c/ 3 gavetas 1,80 x 0,80                     | 02   | R\$ 600,00      |
|   | Mesa/escrivania c/ 3 gavetas 1,40 x 0,70                     | 01   | R\$ 300,00      |
|   | Mesa/escrivania s/ gaveta, cor clara A= 0,76 L= 1,00 P= 0,60 | 01   | R\$ 80,00       |
|   | Mesa de apoio, antiga, L= 0,80 P= 0,50                       | 01   | R\$ 50,00       |
|   | Mesa/escrivania s/gaveta, 1,50m x 0,70m                      | 02   | R\$ 400,00      |
| <b>TOTAL AVALIAÇÃO LOTE 04 - R\$ 3.710,00</b> |  |      |                 |

#### LOTE 05 – ARMÁRIOS, BALCÕES E ESTAÇÕES DE TRABALHO

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | AVALIAÇÃO TOTAL |
|------|--|------|-----------------|
| 05   | Balcão aberto com duas prateleiras A= 1,03 L= 1,00 P= 0,90   | 01   | R\$ 150,00      |
|      | Gaveteiro c/ 03 gavetas, fixo, A= 0,59 L= 0,40 P= 0,55       | 01   | R\$ 30,00       |
|      | Armário para arquivos c/ 20 gavetas, A= 1,49 L= 2,55 P= 0,43 | 01   | R\$ 1.000,00    |
|      | Armário multiuso, alto, c/ uma porta                         | 01   | R\$ 200,00      |
|      | Balcão c/ 3 portas e 4 gavetas, A= 0,85 L= 1,60 P= 0,60      | 01   | R\$ 500,00      |
|      | Gaveteiro c/rodinhas, c/3 gavetas e chave                    | 02   | R\$ 400,00      |
|      | Gaveteiro c/4 gavetas, cor clara, A=0,70 L= 46,50            | 01   | R\$ 100,00      |
|      | Armário alto c/4 portas escuras a = 1,66 l= 1,83 p= 37,5     | 02   | R\$ 1.000,00    |
|      | Armário c/2 portas, cor clara, alto, 1,60m x 0,80m           | 01   | R\$ 200,00      |



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

|  |  |    |              |
|--|--|----|--------------|
|  | Armário c/2 portas, cor escura, alto, a= 1,60m l= 1,00m p= 0,43  | 01 | R\$ 100,00   |
|  | Armário, claro, baixo, = 0,76 L= 0,84 P= 0,44  | 01 | R\$ 200,00   |
|  | Balcão c/3 portas e 3 gavetas, 140m x 0,60m  | 01 | R\$ 200,00   |
|  | Balcão c/2 portas e 4 gavetas, 1,60m x 0,50m   | 01 | R\$ 200,00   |
|  | Balcão c/2 portas, alto, A= 1,05 L= 1,10 P= 0,39   | 01 | R\$ 200,00   |
|  | Estação de trabalho para 04 lugares, c/ divisórias pequenas em vidro, c/ 06 balcões c/ portas e gavetas. Medida total: L= 3,80 P= 1,60. Medidas balcões: 05 nas medidas de A=0,74 L=1,43 P= 0,60 e 01 na medida de A= 0,74 L=0,93 P= 0,55. | 03 | R\$ 6.000,00 |
|  | Armários e bancada da cozinha  | 01 | R\$ 2.000,00 |
|  | Balcão da recepção A= 1,14m L= 1,98m P= 0,62m  | 01 | R\$ 1.000,00 |
|  | Estantes de aço para arquivo A= 2,00m L= 92,5m P= 30,5m  | 23 | R\$ 2.300,00 |
| <b>TOTAL AVALIAÇÃO LOTE 05 - R\$ 15.780,00</b> |  |    |              |

#### LOTE 06 – DIVISÓRIAS

| LOTE  | DESCRIÇÃO   | QTDE         | AVALIAÇÃO TOTAL |
|---|---|--------------|-----------------|
| 06  | Divisória de vidro incolor, reto. A= 1,70 L= 2,75   | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória de vidro incolor em L. A= 1,70 Face 01= 1,53; Face 02= 1,89   | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória de vidro incolor, reto. A= 1,70 L= 1,62   | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória de vidro jateado, reto. A= 1,70 L= 3,78   | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória entre cozinha/estação de trabalho. Parte em madeira com nichos e parte em vidro jateado. Medidas madeira: A= 1,08 L= 3,20. Medidas vidro: A= 0,60 L= 3,20 | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória entrada. Parte em vidro jateado, parte em madeira trabalhada. A= 3,15 L= 3,96   | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória de vidro em L. Parte incolor, A= 1,70 L= 1,95. Parte jateada, A= 1,70 L= 3,60.  | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória de vidro em L, incolor. A= 1,70, Face 01= 3,90; Face 02= 2,48.  | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória de vidro de canto, incolor, em U. A= 1,70; Face 01: 0,78; Face 02= 1,48; Face 03= 1,00  | 01           | R\$ 1.000,00    |
|   | Divisória entre sala de reuniões e espaço comum. Parte inferior, vidro jateado, A= 1,70 L= 4,57. Parte superior (até teto), vidro incolor, A= 1,00 L= 4,57.         | 01           | R\$ 2.000,00    |
|   | Divisória entre sala de reuniões e corredor, em madeira + porta de vidro. A = 2,70 L= 3,20  | 01           | R\$ 2.000,00    |
|   | Divisória entre as salas de vidro e espaço comum. A= 2,66; Face 01= 3,50; Face 02= 3,90   | 01           | R\$ 2.000,00    |
| Divisória entre as duas salas de vidro. A= 2,66 L= 4,05 | 01  | R\$ 1.500,00 |                 |
| <b>TOTAL AVALIAÇÃO LOTE 06 - R\$ 16.500,00</b>          |   |              |                 |



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

### **LOTE 07 – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS**

| LOTE  | DESCRIÇÃO   | QTDE | AVALIAÇÃO TOTAL |
|---|---|------|-----------------|
| 07  | Refrigerador Consul c/ capacidade de 229L         | 01   | R\$ 300,00      |
|   | Luminária Cozinha                                 | 01   | R\$ 350,00      |
|   | Caixinhas de som (instaladas no teto) marca FRAHM | 13   | R\$ 1.300,00    |
|   | Cofre A= 0,80 L= 0,40 P= 0,41                     | 01   | R\$ 300,00      |
|   | Aspirador de pó, marca Electrolux A10 Smart       | 01   | R\$ 300,00      |
|   | Televisor Samsung c/ controle, 42'                | 01   | R\$ 1.100,00    |
|   | Torneira deca com filtro                          | 01   | R\$ 500,00      |
| <b>TOTAL AVALIAÇÃO LOTE 07 - R\$ 4.150,00</b> |   |      |                 |

Após a leitura do edital e das explicações de todas as particularidades do ato, bem como o oferecimento de resposta às perguntas dos licitantes, informo que os **BENS ACIMA DESCRITOS FORAM ARREMATADOS** pelo Sr. **Alex Sandro Behenck Jacob**, inscrito no CPF nº 934.966.640-53 e RG nº 1074714203, residente e domiciliado à Dona Vicentina, nº 185, bairro Conceição, na cidade de São Sebastião do Caí/RS, o qual ofereceu maior lance no valor total de R\$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais), de modo à vista, na modalidade *on-line (DOC 04)*.

Nestes termos, declaro encerrada a presente ata, solicitando muito respeitosamente a este MM. Juízo, homologação do leilão havido em seus termos e condições.

Observações:

- 1) O levantamento do bem arrematado dar-se-á tão logo seja expedida a carta de arrematação, obedecendo aos prazos e trâmites cartorários determinados pelo juízo.
- 2) A importância deverá ser depositada no prazo legal.

Bento Gonçalves/RS, 15 de dezembro de 2021.

CRISTIANO  
BRANCHIERI  
ESCOLA:8187004304  
9

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO BRANCHIERI  
ESCOLA:81870043049  
Dados: 2021.12.15 16:27:46  
-03'00"

**Cristiano Branchieri Escola<sup>1</sup>**  
Leiloeiro Oficial - Mat.285/13

<sup>1</sup> Lance formalizado por meio da modalidade *On-line*, estando autorizado o leiloeiro a firmar documentação atinente ao leilão em nome do(a) arrematante, em conformidade ao item "6.1" do *Termo de Compromisso para Participação em Leilões Judiciais e Extrajudiciais nas modalidades "On-line" e "Simultâneo"*, documento prévio assinado pelo licitante (em anexo, *DOC 05*), necessário à participação de leilões junto a plataforma [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).



[Início](#)

[Banner](#)

[Cadastros](#)

[Vendedores](#)

[Leilões](#)

[Configurações](#)

[Visitantes](#)

[FAQ](#)

[Páginas](#)

[Administração](#)

[Dados Gerais](#)

[Preços](#)

[Imagem principal](#)

[Galeria de imagens](#)

[Documentos](#)

Lances

Lances

 Alex - Alex Jacob

LOTE 01: TOTALIDADE DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ARRECADADOS PELA MASSA FALIDA ACERTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

R\$

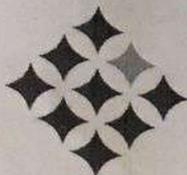
25.010,00

15/12/2021

10:39

Cancelar

Salvar



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

DOC 05

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

## Termo de Compromisso para Participação em Leilões Judiciais e Extrajudiciais nas modalidades "On-Line" e "Simultâneo"

O presente tem como objetivo informar e alertar o licitante quando da realização de lances por meio das modalidades de leilão *On-line* e *Simultâneo*, ressaltando-se que a análise e o aceite das condições aqui constantes são prévios e necessários à realização de quaisquer lances através da *internet*. Ressalta-se que o regramento ora descrito é generalizado, devendo o licitante observar no *Edital de Leilão* e seus *Anexos*, as regras específicas para cada bem/lote sempre que aplicáveis.

**IMPORTANTE:** É parte integrante do cadastro para posterior validação pela equipe da Cristiano Escola Leilões, o envio das documentações comprobatórias de capacidade, autoridade e legitimidade, sendo necessário: (i) para **PESSOAS FÍSICAS**: cópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e ou Carteira Nacional de Habilitação, Comprovante de Endereço (água ou luz) emitido no prazo máximo de 60 dias prévios ao cadastro; (ii) para **PESSOAS JURÍDICAS**: Cartão do CNPJ, Contrato Social e última alteração, além dos documentos exigidos para pessoas físicas relativas ao sócio/administrador com poderes para tal. Além das informações anteriormente descritas, é necessário o envio do presente termo assinado e digitalizado ao e-mail: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) ou realizar o carregamento (*upload*) do termo através do próprio site, com antecedência mínima de 24 horas do acontecimento dos leilões. Após a aprovação do cadastro, o licitante receberá através de seu e-mail cadastrado, a confirmação de sua habilitação para participação nos leilões realizados através da *internet*. O usuário já cadastrado terá acesso ao campo "Acessar o Portal", onde usufruirá das facilidades do site, tendo permissão para oferta de lances nos diferentes bens/lotos disponíveis, independentemente da data de realização dos leilões. Consigna-se que é de responsabilidade do licitante manter seu cadastro atualizado junto à plataforma eletrônica da Cristiano Escola Leilões, restando em sigilo suas informações de "usuário" e "senha", sendo estas pessoais e intransferíveis.

- 1 O Leiloeiro Oficial e sua plataforma eletrônica [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br) são meros mandatários da empresa vendedora e/ou da justiça, não sendo responsável, portanto, pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens/lotos os quais são objetos da alienação judicial ou extrajudicial descritos nos editais de leilão.
- 2 O Leiloeiro Oficial e sua plataforma eletrônica [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br) não se responsabilizam por quedas ou falhas no sistema, na conexão de *internet*, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo licitante interessado ao optar por esta forma de participação.
- 3 O horário inicial, bem como o término dos leilões de cada bem/lote poderá sofrer atrasos em razão das disputas entre os licitantes da modalidade presencial e os licitantes das modalidades "On-line" e "Simultâneo", servindo este como referencial aos participantes.
- 4 Os leilões judiciais e extrajudiciais com acontecimento nas modalidades "On-line" e "Simultâneo", obedecerão a ordem de lances registrados no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br), considerando-se como vencedor, sempre, o de maior valor registrado dentro do prazo limite para oferta.

**Observação:** cada leilão e/ou lote com acontecimento nas modalidades "On-line" e "Simultâneo" possui horário limite para registro dos lances. Havendo lances nos últimos 30" (trinta segundos) indicados no cronômetro regressivo, ocorrerá adição de mais 30" (trinta segundos) a fim de permitir o registro de novos lances por parte dos demais licitantes. Inexistindo lances para o leilão/lote ou findo o cronômetro regressivo sem lances adicionais, o sistema não aceitará novos registros.

- 5 A alienação judicial ou extrajudicial de quaisquer bens dar-se-á em caráter "ad corpus", sendo que as fotos e demais imagens publicizadas no site e, também, por quaisquer outros meios de divulgação dos leilões, são meramente enunciativas, não podendo pleitear o **COMPRADOR** quaisquer compensações, majorações, complementos, indenização, desfazimento da alienação ou, ainda, alegar desconhecimento das leis vigentes, sendo de sua responsabilidade: analisar, comparar, medir,



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões.

6 Quando da arrematação nas modalidades "On-line" e "Simultâneo" por meio de lances através da internet, fica o licitante, após a realização do certame, obrigado a: (i) assinar a documentação do leilão e comprovar o pagamento integral do preço lançado para, após, ser expedida a *Carta de Arrematação* nos casos aplicáveis aos leilões judiciais; e (ii) assinar a documentação do leilão e comprovar o pagamento integral do preço ou do valor mínimo exigido para cada bem/lote para, após, ser perfectibilizada a alienação através da documentação competente, nos casos aplicáveis aos leilões extrajudiciais.

6.1 O licitante vencedor outorga poderes ao Leiloeiro Oficial designado, para assinar em seu nome, a *Ata de Leilão* e o *Auto de Arrematação* em leilões exclusivamente judiciais em que o lance tenha se dado através da internet. Consigna-se que a outorga concedida não autoriza, por si só, lances ou ordens de compra/arrematação, prestando-se tão somente a cumprir com o trâmite cartorário exigido em lei, conferindo-se, por conseguinte, maior celeridade à expedição da *Carta de Arrematação* nos casos de leilões judiciais e, para perfectibilizar a alienação através da documentação competente nos casos aplicáveis aos leilões extrajudiciais.

7 A perfectibilização da alienação extrajudicial ou judicial estará sujeita à análise e aprovação da empresa vendedora ou do Juízo responsável do processo pelo qual se der a expropriação do bem/lote, sendo de exclusiva responsabilidade destes, a aprovação e a competente liberação do bem/lote ao licitante vencedor.

8 A visitação dos bens/lotes poderá ocorrer de maneira autônoma pelo licitante para os casos em que sejam possíveis. Havendo a necessidade de acompanhamento, sendo este o modo preferencial sugerido pelo Leiloeiro, será necessário contato prévio para agendamento.

9 Compete ao **COMPRADOR** honrar com os pagamentos no prazo descrito e no montante mínimo previsto em cada bem/lote apresentado no *Edital de Leilão*, bem como realizar o pagamento da correspondente comissão ao Leiloeiro, ficando ciente de que esta é líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se a empresa vendedora ou o Juízo responsável desfizer ou não homologar a alienação, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do **COMPRADOR**.

10 Em caso de desistência ou ocultação provocada pelo licitante vencedor/**COMPRADOR** facultar-se-á o direito de aquisição do bem/lote aos licitantes subsequentes, obedecida a ordem de melhor lance, sucessivamente.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 208, sala 910, Bairro Villaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS, ou pelos fones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, ou através dos meios eletrônicos: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Responsável: CRISTIANO BRANCHIERI ESCOLA – Leiloeiro Oficial - JUCISRS 285/2013.

Nome Completo:

Alex Sandro Beherack Jacob

Assinatura do licitante (idêntica aos documentos encaminhados):

Declaro que li e concordo com as regras e condições estabelecidas no presente *Termo de Compromisso*, declarando minha ciência de que o *Edital de Leilão* e seus anexos correspondentes a cada bem/lote deverão igualmente ser lidos e avaliados, constituindo-se documentos indissociáveis à participação dos leilões realizados através da internet, comprometendo-me a cumprir integralmente com todas as obrigações neles constantes. Outrossim, declaro a todos os fins de direito, a veracidade dos documentos encaminhados ao Leiloeiro, bem como das informações prestadas quando do cadastro na plataforma eletrônica [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br), estando passível às penalidades cíveis e criminais aplicáveis.